pForças produtivas e formas de gestão

Francisco Paulo Cipolla Universidade Federal do

Março de 2001

Paraná

I. Introdução

Uma das limitações da literatura sobre os fenômenos associados em geral ao *toyotismo* é tomar como ponto de partida a análise da gestão da força de trabalho *per se*. Como tal a análise sempre se mostra insuficiente e *ad hoc* pois essas formas de gestão só podem ser explicadas com referência à configuração das forças produtivas, ou seja, o modo como trabalho e instrumentos de trabalho operam sobre o objeto.

Tal ponto de partida tem feito com que as explicações para o aparecimento e generalização dessas formas de gestão tenham um caráter arbitrário. Uma revisão da literatura na segunda parte deste artigo procurará ilustrar esse problema.

A análise das formas de controle sobre a força de trabalho apresenta dois níveis de abstração. O primeiro nível de abstração é aquele em que o controle sobre o trabalho se deriva da análise do processo de trabalho e de valorização no capitalismo. As determinações que advém do processo de trabalho e de valorização sobre o controle da força de trabalho são apresentadas na terceira parte deste artigo.

O segundo nível de abstração é aquele no qual as determinações que advém da análise do processo de trabalho e de valorização são ulteriormente qualificadas pela análise mais concreta das formas específicas de configuração das forças produtivas. Os modos específicos através dos quais o capital se apropria do trabalho para a extração de trabalho excedente foram descritos por Marx nos seus detalhados capítulos sobre a *Cooperação*, *Manufatura* e *Grande Indústria*. Um resumo dos principais resultados no que tange à questão do controle sobre o trabalho são apresentados na quarta parte deste artigo.

Por fim, na quinta parte deste artigo apresentamos, na forma de hipóteses, algumas possíveis explicações para a generalização das atuais formas de controle do trabalho.

II. Ilustração da literatura

Veltz (2000, p.91) argumenta que as novas técnicas de produção romperam as fronteiras rígidas entre as profissões e os saberes de tal forma que a aplicação de formas de controle *tayloristas* já não podem ser aplicadas. Daí sua visão de que minado objetivamente por baixo as formas de controle *tayloristas* paulatinamente perderão a predominância como formas de gestão da força de trabalho.

A análise de Veltz parece, no entanto, aplicável às áreas de trabalho nas quais o importe intelectual é grande. Sua generalização, portanto, parece inadequada face à persistência do trabalho manual com recurso a preparação básica como regra na atividade industrial.

Alves (2000, p.32) vincula a generalização do *toyotismo* à era da superprodução. Mas isso parece, *prima facie*, uma contradição em termos. Na era da superprodução seria mais vantajoso para o sistema no seu conjunto a continuidade de uma forma de gestão desperdiçadora de recursos pois isso significaria maior demanda improdutiva. Por outro lado, se Alves quer dizer que com superprodução recorrentes a compulsão a produzir mais barato se generaliza via *toyotismo*, nesse caso o elemento de superprodução deveria desaparecer à medida que os produtores mais eficientes são eliminados.

Também aqui a generalização do *toyotismo* é vinculada às novas necessidades da acumulação significando essas novas necessidades o fato de que a informática aplicada à produção exige a captura da subjetividade operária, presumivelmente necessária para manipular os novos meios de produção baseados na microeletrônica. Em suma, estaríamos face a um novo nível de subsunção real do trabalho ao capital.

Laibman (1997, pgs. 117-122) argumenta que uma característica distintiva do capitalismo é a valorização da relação capital-trabalho, ou seja, de que a exploração da força de trabalho exige não somente controle mas também formas de incentivo. Para lidar com esse fato desenvolve um conceito para capturar a qualidade da autonomia e criatividade que caracteriza um dado processo de trabalho que ele denomina de taxa de *Devolução* (*D*), isto é, o grau em que as atividades de gerência e de criação estão *devolvidas* aos trabalhadores ou monopolizadas pela elite gerencial. Quanto menor a taxa de devolução aos trabalhadores das atividades criativas e de gerência, menor o incentivo ao trabalho. Quanto maior aquela taxa de devolução maior é o incentivo até um limite máximo no qual o capitalista perde o controle sobre o processo de trabalho.

Laibman traça limites ao incentivo e ao controle oriundos de graus muito altos

ou muito baixos de devolução. Como essas relações dependem do poder dos trabalhadores e este último tem no salário real (w) seu indicador mais preciso, Laibman traça as curvas de incentivo *IF* (*incentive floor*) e controle *CC* (*control ceiling*) no plano devolução-salários, *D-w*.

Esse instrumento utilizado por Laibman talvez não possa ter utilização prática para a análise do uso de novas formas de gestão se D e w estiverem relacionados, como é o caso nas formas de remuneração que incluem participação nos lucros. Isso porque essas formas de remuneração implicam algum grau de devolução e, portanto, D e w seriam dependentes mutuamente, impedindo assim a análise no plano D-w.

Gounet (1999), por sua vez, mesmo procurando fazer uma análise crítica do que ele chama de escola regulacionista pós-marxista, no seu livro representados pelos trabalhos de Coriat e Lipietz, acaba tomando acriticamente a concepção de fordismo como ponto de partida da análise. Acaba, portanto, obedecendo o ritual estabelecido na literatura de assumir o toyotismo como uma resposta à crise do fordismo (p.33).

III. Processo de trabalho, de valorização e formas de controle

Na sua dimensão de valor o *tempo de trabalho necessário* à produção de uma mercadoria se compõe de duas partes: o *trabalho materializado* no valor dos meios de produção que foram consumidos para a sua fabricação (c) e a quantidade de *trabalho novo* empregado na sua produção (L). O tempo de *trabalho socialmente necessário* é o padrão predominante de tempo de trabalho necessário em termos de c e L.

No capitalismo, a quantidade total de trabalho novo, L, é adquirido através da compra da força de trabalho pelo valor v, onde v < L. Para exercer o direito de utilizar a força de trabalho por L horas o capitalista tem que comprar um volume de meios de meios de produção, c, compatível com o exercício de L horas de trabalho.

Processo de trabalho

Como processo de produção de valores de uso o processo de trabalho conta somente enquanto processo de conservação do valor dos meios de produção equivalente a c. Podemos representar a conservação do valor do capital constante no valor do novo valor de uso produzido como sendo:

 $c \rightarrow c$

Ocorre que essa conservação de valor exige uma "destruição" apropriada do

valor de uso dos meios de produção, destruição essa através da qual eles são transformados, através da manipulação do trabalho, em novos valores de uso. O capitalista zela, portanto, para que o trabalhador utilize os meios de produção de forma compatível com aquele padrão dominante. Do ponto de vista dos elementos materiais do capital constante circulante zela para que sua utilização gere apenas uma taxa de desperdício normal de materiais. Do ponto de vista dos elementos materiais do capital fixo o capitalista zela para que seu uso cause apenas uma taxa de desgaste normal.

A dimensão do processo de trabalho enquanto conservador do valor dos meios de produção faz com que a forma mais elementar de controle do capital sobre o trabalho seja a de garantir, através da fiscalização constante, o uso adequado dos meios de produção. Como essa conservação do valor é balizada pelo padrão social dominante, o controle capitalista se manifesta como força coercitiva para que esse padrão se verifique.

Processo de valorização

O processo de valorização é um processo pelo qual a quantidade de valor do capital varia. Aqui conta a conversão de uma magnitude *v* numa magnitude *L*:

$$v \rightarrow L$$

O capitalista zela portanto para que a quantidade L de trabalho adquirida pela compra da força de trabalho seja, de fato, absorvida pelos meios de produção postos à disposição do trabalhador. A fiscalização aqui se dá no sentido de garantir que o trabalhador se mantenha continuamente ocupado durante as L horas. Mas não só. A ocupação contínua deve se dar no grau de intensidade do trabalho compatível com o tempo de trabalho socialmente necessário. Neste caso o tempo de trabalho socialmente necessário requer a contínua ocupação durante as L horas a um grau de intensidade do trabalho médio.

IV. Formas de produção de mais valia relativa e controle sobre o trabalho

Cooperação

Divisão do trabalho e emulação coletiva

Sob o capital a cooperação é a forma de organização que apenas aglutina um determinado número de artesãos cuja profissão o capital herda de épocas históricas

anteriores. Essa aglutinação de artesãos pode ser composta de artesãos do mesmo ofício, um conjunto de sapateiros, por exemplo, ou artesãos de ofícios diferentes, por exemplo, marceneiros, ferreiros, para a fabricação de carroças. Assim, a combinação de artesãos seja de um mesmo ofício, seja de ofícios diferentes, depende em última análise da natureza da divisão do trabalho típica de cada produto, tal como o capital a encontra nos seus primórdios. Aqui a forma básica de controle sobre o desprendimento de trabalho é a emulação positiva que exercem entre si os trabalhadores ocupados num mesmo espaço de trabalho.

Escala e despotismo do capital

A cooperação entre trabalhadores é o resultado do capital que os emprega simultaneamente e, portanto, a conexão de suas atividades individuais e sua unidade como corpo produtiva se encontra fora deles, isto é, no capital que os reuniu. A conexão dos seus trabalhos se lhes aparece como um plano do capitalista e a unidade do corpo produtivo como sua autoridade, como a potência de uma vontade externa que os submete ao seu objetivo.

Essa força coesiva tem duas dimensões. A primeira advém puramente da natureza do trabalho cooperativo, ou seja, ela emana das necessidades de coordenação do trabalho de inúmeros trabalhadores individuais.

A segunda advém da natureza antagônica da relação entre trabalhadores e capitalistas. Como o objetivo do capitalista é a extração da maior quantidade possível de trabalho é claro que essa tendência encontra uma resistência por parte dos trabalhadores cujo objetivo principal durante o processo de produção é a conservação do valor de uso de sua força de trabalho, isto é, impedir que sua capacidade de trabalho seja dilapidada a tal ponto de impedir uma nova venda. Portanto, quanto maior for o número de trabalhadores aglutinados pela produção cooperativa maior tende a ser o seu poder de resistência. Quanto maior a resistência dos trabalhadores maior a força de controle que o capital necessita dispor no processo produtivo de modo que o caráter despótico do controle capitalista tende a crescer junto com o crescimento da massa de trabalhadores empregados. Complementarmente, o aumento do volume dos meios de produção que vai *pari passu* com o aumento do número de trabalhadores faz aumentar a necessidade de um controle sobre o uso adequado dessa massa crescente de meios de produção.

Manufatura

As formas de controle sobre o trabalho que se desenvolvem com a manufatura são de três tipos: o controle sobre o trabalho individual que decorre do próprio encadeamento da divisão do trabalho; o controle sobre o trabalho individual que decorre da hierarquia entre os próprios trabalhadores; e finalmente o controle sobre o trabalho que advém da força coercitiva externa na forma de fiscalização capitalista.

Divisão do trabalho e controle na manufatura

A manufatura se desenvolve com base nos ofícios dos artesãos de duas maneiras. Primeiro pela reunião de artesãos de profissões diferentes engajados numa parte específica da produção da mercadoria. A ocupação exclusiva na produção de uma mercadoria retira paulatinamente do artesão a antiga habilidade genérica do seu ramo. Segundo, pela reunião de artesãos do mesmo ofício cada um alocado na execução de uma parte do processo de produção da mercadoria. Nos dois casos a forma final da manufatura é um mecanismo produtivo cujas partes são seres humanos (338).

A decomposição da produção em partes coincide com as operações manuais sucessivas do trabalho artesanal. Seja simples ou complexa todas as operações têm que ser feitas manualmente e são, portanto, dependentes da força, habilidade e rapidez do trabalhador. Essa divisão portanto se adapta às características de cada trabalhador. Desse modo, no trabalhador coletivo as deficiências individuais se transformam em perfeição coletiva (348). Especialização se transforma em perfeição e a total falta de desenvolvimento em especialidade (350).

A especialização transforma o trabalhador em instrumento automático daquela operação (339). Os intervalos improdutivos provocados pelas mudanças de instrumentos e de local no caso do trabalho artesanal são superados com a especialização (340). A maior produtividade do trabalho advém portanto seja da maior intensidade do trabalho seja da diminuição do consumo improdutivo da força de trabalho que ocorre com o deslocamento (341).

A produtividade do trabalho depende da habilidade e do instrumento de trabalho. A divisão do trabalho, por sua vez, leva a uma diferenciação de instrumentos. Instrumentos mais aperfeiçoados, por sua vez, levam a um aumento da produtividade do trabalho.

O tipo de manufatura que implica trabalho sequencial, uma etapa sendo

condição para a execução da etapa seguinte, faz com que cada trabalhador funcione como fonte de trabalho para o outro. Todo o mecanismo da manufatura então depende da obtenção de um dado resultado num determinado tempo. Só assim se obtém a continuidade entre uma fase e outra do processo de produção. A dependência entre trabalhadores faz com que gastem não mais do que o tempo de trabalho necessário. Logo, continuidade, uniformidade, regularidade, ordem, intensidade, atingem níveis diferentes do que se via nas profissões artesanais. Na manufatura, a produção de uma certa quantidade de produto por tempo passa a ser uma lei técnica do processo de produção (345).

O trabalhador coletivo via combinação de diferentes trabalhos é a "maquinaria" que caracteriza o período manufatureiro, ou seja, sua conexão com o mecanismo da divisão do trabalho faz com que ele trabalhe com a regularidade de uma máquina (349).

A manufatura tem, portanto, na divisão do trabalho uma forma de controle sobre o trabalho na medida que o torna o trabalhador individual dependente de um mecanismo sobre o qual ele não tem controle.

Hierarquia entre os trabalhadores e controle na manufatura

Funções simples e complexas requerem diferentes graus de treinamento da força de trabalho e, portanto, diferentes valores da força de trabalho. Assim, desenvolve-se na manufatura uma hierarquia de trabalhadores à qual corresponde uma hierarquia de salários. Parte do controle sobre o trabalho advém portanto das relações hierárquicas entre os próprios trabalhadores, ou seja, o controle do trabalho é exercido em parte pela divisão hierárquica entre os próprios trabalhadores.

Além disso, a manufatura gera sempre no interior da divisão do trabalho atividades de manipulação simples. A essas atividades correspondem uma classe de trabalhadores sem nenhuma qualificação. Assim à diferenciação entre funções simples e complexas corresponde uma diferenciação salarial entre os trabalhadores (349-350). Essa divisão corresponde à separação entre trabalhadores qualificados e não qualificados. No caso dos não qualificados os custos de aprendizado são reduzidos a zero enquanto no caso dos trabalhadores qualificados esses custos são reduzidos. Nos dois casos o valor da força de trabalho se reduz. Por isso aumenta a quantidade de trabalhadores capazes de exercerem aquelas atividades com um período de preparação irrisório. Quanto menos qualificado o trabalhador maior o controle

sobre ele que pode ser exercido pelo capital. Aqui o controle sobre o trabalho se manifesta pela pressão que a possibilidade substituição rápida exerce sobre os trabalhadores que estão ocupados.

Autoridade do capital e controle na manufatura

A divisão do trabalho na manufatura "implica a autoridade inquestionável do capitalista sobre trabalhadores que constituem tão somente partes de um mecanismo que lhe pertence" (356). Artesãos anteriormente independentes são submetidos à disciplina e ao comando do capital (360). E como o indivíduo é transformado no motor de uma operação parcial agora ao fato de não ter meios de produção como razão para a venda de sua força de trabalho agrega-se o fato adicional de que sua força de trabalho só pode ser exercitada no contexto de uma determinada divisão do trabalho.

Desse modo, a inteligência na produção se concentra nas mãos da autoridade capitalista porque desaparece das mãos do trabalhador. Assim o trabalhador se confronta com a potência intelectual do processo material de produção como propriedade do outro e na forma de autoridade. Essa separação inicia-se na simples cooperação na qual o capitalista representa para o trabalhador a unidade e a vontade do trabalho coletivo.

Os limites do controle sobre o trabalho na manufatura

As limitações que o sistema de manufatura impõe para o capital são: o fato de que o trabalho repetitivo cerceia a iniciativa e o interesse do próprio trabalhador. Mas principalmente o fato de que a base da manufatura é o próprio trabalho e o capital é obrigado a lutar continuamente contra a insubordinação do trabalho.

Utilizando-se de uma citação de Ure, Marx sugere que quanto mais qualificado for o trabalhador mais difícil é o seu trato por parte do capitalista e, portanto, menos adequado é ele como componente de um sistema mecânico. Daí as constantes reclamações contra a indisciplina dos trabalhadores durante todo o período baseado na manufatura, período esse que vai do século XVI até a indústria moderna. Durante todo esse período o capital foi incapaz de apoderar-se completamente de todo o tempo de trabalho à sua disposição, *L*.

Só a maquinaria seria capaz de liberar o capital do trabalho como princípio regulador da produção social. É nesse contexto que Marx afirma que Arkwright criou

ordem (368). Com a máquina a necessidade técnica de anexar trabalho a uma função de detalhe deixa de existir.

Indústria moderna

Máquina e simplificação do trabalho

Os instrumentos humanos aparecem na máquina como instrumentos da máquina e a máquina é o mecanismo que faz as operações anteriormente realizadas pelos trabalhadores com instrumentos similares. A máquina incorpora uma ferramenta anteriormente utilizada manualmente, agora adaptada a um mecanismo automático. Ela é, portanto, capaz de superar as limitações orgânicas que o corpo humano impõe ao número de ferramentas que um trabalhador pode operar. As primeiras máquinas mantém o trabalhador como força motriz enquanto o transformam num vigilante que observa o trabalho da máquina e corrige os seus erros (374). À medida que a fonte motriz se emancipa da força humana motores mais potentes podem por em movimento várias máquinas (378).

A perfeição do sistema de máquinas depende da continuidade do material em transformação através de todo o processo de produção. Se na manufatura o isolamento de cada trabalho parcial é uma condição imposta pela divisão do trabalho, na indústria a continuidade é uma necessidade imperativa (380-381).

O trabalho se torna um acessório na medida em que se faz necessário para garantir certos movimentos da máquina ou para manusear partes específicas dela. Mas quando executa todos os movimentos precisando somente a atenção humana temos um sistema de máquinas automático sujeito a melhoramentos constantes (381).

O trabalho se transforma num apêndice de uma condição material de produção existente independentemente do trabalhador. Com o instrumento incorporado à máquina a qualificação do trabalhador passa para a máquina. O caráter cooperativo do processo de trabalho na indústria é então ditado pelo próprio instrumento de trabalho (386). De forma que a automação consegue reduzir ao mínimo a resistência oposta pelos trabalhadores (403).

A facilidade de aprendizado para lidar com a máquina faz com que a indústria moderna não necessite de uma classe especial de trabalhadores (421). A especialidade vitalícia de operar um único instrumento na manufatura vira na indústria a especialidade vitalícia em servir a uma mesma máquina (422).

A limitação da jornada de trabalho leva a um aumento da intensidade do

trabalho como forma de compensação pela menor jornada. O melhoramento da maquinaria passa a ser uma forma de tornar possível esse aumento da intensidade do trabalho. Assim, a diminuição da jornada de trabalho dá *momentum* ao desenvolvimento da produtividade assim como à economia de meios de produção, impondo ao trabalhador um maior grau de desprendimento de trabalho por unidade de tempo (409). Como a eficiência da força de trabalho está em razão inversa à duração da jornada de trabalho, segue que a diminuição da jornada de trabalho abre espaço para um aumento da intensidade do trabalho (410).

A maquinaria se transforma então num veículo para a extração de mais trabalho seja através do aumento da sua velocidade seja através do aumento do número de máquinas que um mesmo trabalhador cuida. Seu melhoramento contínuo é uma forma de extrair mais trabalho dos trabalhadores quando já não se pode aumentar a intensidade. A redução da jornada força um controle ainda mais restrito sobre o trabalho. Desse modo, os melhoramentos na maquinaria permitem absorver mais trabalho no mesmo período de tempo (412).

O limite de velocidade para o funcionamento da máquina tem que ser compatível com a preservação da máquina de uma deterioração anormal; com a qualidade do produto; e com a capacidade do trabalhador de acompanhar a celeridade do seu movimento (414).

O tipo de trabalho instaurado pela indústria exaure o sistema nervoso de tal forma que mesmo um relaxamento da velocidade da máquina é incapaz de produzir qualquer efeito positivo já que não libera o trabalhador. A idéia de que o trabalhador é empregado pelos instrumentos ganha uma realidade palpável na máquina (422-423) e faz desaparecer o princípio da manufatura de adaptação do trabalhador ao tipo de trabalho (380).

Exército industrial de reserva e controle

A simplificação do trabalho assim como a superação da necessidade de aplicação de força humana amplia o número de pessoas capazes de executarem um dado trabalho. O uso de mulheres e crianças transforma toda a família em elementos utilizáveis pelo capital. Se antes um salário era suficiente para prover as necessidades básicas de uma família, agora são necessários os salários de quatro membros da família para permitir o mesmo nível de sobrevivência. Assim, a ampliação da massa de força de trabalho utilizável pelo capital deprecia o valor da força de trabalho. Mais

ainda, provoca uma mudança na própria natureza do contrato de trabalho na medida em que agora o trabalhador vende junto com a sua força de trabalho a força de trabalho de sua mulher e dos seus filhos (394).

Divisão do trabalho na indústria mecanizada

Com a incorporação do instrumento de trabalho à máquina a base técnica da da manufatura, qual seja a especialização dos trabalhadores numa atividade manual de detalhe, é varrida do mapa. No lugar da hierarquia de trabalhadores especializados aparece uma tendência a reduzir todos os tipos de trabalho a trabalho do mesmo nível (420). Ao invés da hierarquia determinada pelas habilidades e pela produção artificial de funções parciais surge uma homogeinização do trabalho, de um lado, e a utilização de diferenças naturais de idade e sexo de outro.

A divisão do trabalho reaparece na indústria como distribuição de trabalhadores entre máquinas especializadas. Os grupos de trabalho da manufatura são substituídos pela conexão entre os trabalhadores ocupados pela máquina e seus assistentes, em geral crianças cuja ocupação é fornecer o material a ser transformado pela máquina. Além desses aparece um número irrisório de engenheiros, mecânicos, etc. cuja ocupação é a manutenção das máquinas (420).

Os trabalhadores já não precisam estar anexados a uma máquina específica como era o caso da anexação dos trabalhadores da manufatura a uma função parcial. Agora o movimento provém da máquina e não do trabalhador; a mudança de pessoas não interrompe o trabalho.

Separação intelectual/manual, autoridade e disciplina na indústria

A separação dos poderes intelectuais da produção em relação ao trabalho manual e sua transformação num poder sobre o trabalho ganha uma dimensão acabada na maquinaria (423). A subordinação técnica a um movimento uniforme somado à peculiar composição de gênero e idade do chão de fábrica dá origem a uma disciplina militar na indústria. Essa disciplina militar desenvolve o trabalho de fiscalização aos seus limites, dividindo as pessoas entre trabalhadores e fiscalizadores (423).

V. Hipóteses de trabalho para uma interpretação do toyotismo

Como vimos o despotismo presente na cooperação e manufatura é em parte

substituído pela máquina como meio de disciplinar o trabalho. Nos tempos atuais as máquinas tem um princípio de reprogramação e *resetting* que dependem do trabalho. Assim a máquina não pode incorporar o princípio do despotismo. É necessário que um outro princípio discipline o trabalho. Na ausência do encadeamento da manufatura esse princípio tem que ser personificado pelo próprio trabalhador. Aqui a idéia de Alves (2000), da captura da subjetividade operária, apesar de bastante vaga e geral, é útil.

Polivalência, nessas condições, significa tão somente mais tarefas sob sua responsabilidade, ou seja, mais trabalho. Dessa forma, ali onde as novas condições de produção abriu porosidades potenciais na jornada de trabalho, a ocupação em diversas tarefas permite absorver o trabalho durante toda a jornada ou, alternativamente, o maior número de responsabilidades faz aumentar a intensidade do trabalho.

Ademais, o poder intelectual do capital na produção moderna, poder esse que se opõe e domina o trabalho, é disfarçado nas formas de gestão toyotistas pela aparência de que o controle sobre o trabalho emana dos próprios trabalhadores e não do capital como uma força coercitiva externa. Na verdade, o just in time enquanto regime de operação do capital circulante é uma invenção que disciplina os trabalhadores a usar corretamente os materiais e a manter a força de trabalho em contínua ocupação. A automatização da atividade de controle via o binômio estoquequalidade transforma o controle capitalista em auto controle dos trabalhadores. Isso porque se o estoque é zero a qualidade tem que ser 100! De outra forma o fluxo de trabalho se paralizaria continuamente a cada caso de deficiência no processo de transformação do produto. A "gestão do pessoal pelos estoques", fórmula magistral do capital moderno na frase de Coriat (1994), captura a essência da idéia de mecanização do processo de trabalho por obra do fluxo do capital constante circulante. Aqui já não é necessariamente o trabalho de um grupo que impulsiona o trabalho de outro grupo como na manufatura. O controle pelo fluxo do produto onde esse fluxo não é baseado na divisão do trabalho faz com que sejam os elementos do capital constante circulante que adquiram automatismo face ao trabalhador.

Tomando o instrumental desenvolvido por Laibman, estaríamos mais propensos a crer que um importante componente da taxa de devolução D nas formas atuais de gestão da força de trabalho é puramente ideológico já que o processo produtivo moderno não parece "devolver" nenhum grau considerável de planejamento e criatividade à atividade industrial.

A projeção do controle para os próprios trabalhadores na forma de auto controle é muito conveniente numa situação de decréscimo absoluto do número de trabalhadores necessários para executar o trabalho no chão de fábrica. A necessidade de aumentar a intensidade do trabalho face às tendências atuais de redução da jornada requereriam um aumento da compulsão ao trabalho que por sua vez necessitaria de mais controle externo. Isso faria os custos de controle subirem relativamente aos custos salariais do chão de fábrica.

VI. Referências

- Alves, Giovanni. *O novo (e precário) mundo do trabalho*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.
- •Coriat, Benjamin. *Pensar pelo avesso*. Rio de Janeiro: Revan-UFRJ, 1994. Gounet, Thomas. Fordismo e toyotismo. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.
- •Laibman, David. *Capitalist macrodynamics, a systematic introduction*. Londres: MacMillan Press LTD., 1997.
- •Marx Karl. Capital, vol I. New York: International Publishers, 1967.
- •Veltz, Pierre. Le nouveau monde industriel. Paris: Éditions Gallimard, 2000.

Resumo

Em geral as análises que se fazem sobre a generalização de formas de gestão da força de trabalho catalogadas sob a rubrica de *toyotismo* partem da análise do *fordismo* como tipo ideal contra o qual as novas formas de organização da produção vão se afirmando na atualidade. Este artigo procura observar o grau em que a análise das formas de obtenção de mais valia relativa descritas por Marx e suas dimensões enquanto formas de controle da força de trabalho poderiam auxiliar a compreender esses fenômenos atuais sem recurso ao conceito de *fordismo*.